



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Sítio do Mato

Segunda-feira • 23 de Janeiro de 2023 • Ano II • Nº 88

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cássio Guimarães Curssino / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0M5NTE2MDDFQKUYNKJFOD

Termos Aditivos



ESTADO BAHIA MUNICÍPIO DE SÍTIO DO MATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2021

Termo aditivo de contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SÍTIO DO MATO – BAHIA** e a empresa **MORGANA MELO DA SILVA - ME**.

Termo de contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SÍTIO DO MATO**, Estado da Bahia, pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.417.792/0001-34, com sede a Praça Luís Eduardo Magalhães, s/n - Centro, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. **CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO**, portador da cédula de identidade RG nº. 4977 D/AL e inscrito no CPF sob nº. 385.150.111-00, residente e domiciliado na Rodovia Santana, s/n – centro – Sítio do Mato/Ba, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado na qualidade de **CONTRATADO** a empresa **MORGANA MELO DA SILVA – ME**, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 28.539.714.0001-77, com sede à Rua Santana Luzia, nº 00174, Centro de Bom Jesus da Lapa – Ba, por força do **Processo Administrativo nº 63/2021**, referente ao **Pregão Presencial 019/2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº **43/2021**, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o **MUNICÍPIO DE SÍTIO DO MATO** possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

RESOLVEM celebrar entre si, o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 43/2021**, firmado em **07 de junho de 2021**, que tem por objeto a prestação de serviços de realização de exames laboratoriais nas urgências e emergências do Hospital Municipal de Sítio do Mato - Ba, conforme o **Pregão Presencial 19/2021**, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto conforme autoriza a Lei 8.666/93 a prorrogação do instrumento contratual original firmando por mais 2 (dois) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica prorrogado o referido contrato, passando a ter vigência em **29/12/2022 com o seu término em 28/02/2023**.



**ESTADO BAHIA
MUNICÍPIO DE SÍTIO DO MATO**

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

Mantém o valor original atualizado do contrato que é de **R\$ 82.897,31 (oitenta e dois mil oitocentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos)**, estando o presente preço devidamente justificado no Pregão Presencial, conforme a lei nº 8.666 e 10.520/02.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do objeto do presente Termo de Aditivo de Contrato correrá à conta dos recursos constantes do Orçamento Municipal vigente e vindouros, a saber:

Ativ. /Proj.	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
2.012	3.3.90.39.0.0	02
2.015	3.3.90.39.0.0	02 e 14

Parágrafo Único - Caso haja prorrogação no presente contrato de modo que a sua execução venha a ultrapassar o presente exercício, será feito Termo Aditivo para indicar a nova dotação orçamentária pela qual correrá a referida despesa.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais Cláusulas e disposições do Contrato originário e de seus Termos aditivos posteriores, não modificadas por este instrumento.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, e registrado no livro de registro deste Município.

Sítio do Mato - BA, 28 de dezembro de 2022.

Cássio Guimarães Cursino

Prefeito Municipal

MORGANA MELO DA SILVA - ME

28.539.714.0001-77

CONTRATADO